DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 14
Contratos 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECRETO Nº 2106/2026

"DISPÕE SOBRE: PROCESSO DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA CARGA SUPLEMENTAR DOS "INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS CLASSES DE DOCENTES"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas e procedimentos que permitam a aplicação das exigências legais, contidas nos artigos 36 a 51, da Lei Complementar nº 215 de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248 de 06 de maio de 2013 e pela Lei Complementar nº 273 de 11 de abril de 2016.

DECRETO:

Art. 1º - O Processo de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR* dos *"Integrantes do quadro do Magistério Público Municipal, detentores do cargo público do magistério das* ***CLASSES DE DOCENTES"*** de PTEB I, PTEB II, PAEB e PADI, referente ao Ano Letivo 2027, deverá obedecer ao contido neste decreto.
Art. 2º - Todos Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal das ***CLASSES DE DOCENTES,*** referidos no artigo anterior, inscritos através dos **Anexos I** e **II** - Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente – 2026, serão convocados para participarem do Processo de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS* devendo obedecer ao cronograma e demais condições, exigências e requisitos, a seguir especificados.

I - QUANTO AO CRONOGRAMA

a) DOS DOCUMENTOS a serem utilizados e conferidos pelo Diretor de Escola e pelo Departamento Municipal de Educação:

- **Anexo I**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB I, PTEB II de Educação Especial, PAEB e PADI.

- **Anexo II**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB II nos diversos componentes curriculares.

- **Anexos III A e III B**: Tabelas de relação de docentes inscritos com pontuação por Unidade Escolar.

- **Anexo IV**: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas dentro de cada Unidade Escolar e respeitando os cargos efetivos para 2027.

- Anexo V: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas remanescentes para 2027 a serem oferecidas a nível municipal.

b) DA PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES E DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

- Envio ao Departamento Municipal de Educação a tabela de saldo de classe e/ou aulas, referente ao **Anexo IV**, Fase II A, no dia 10 de novembro de 2026.

- Requerimento para opção de Carga Suplementar, de 11 e 12 de novembro de 2026, conforme **Anexos I** e **II** em cada unidade escolar para preenchimento do Docente interessado.

- Envio ao Departamento Municipal de Educação a tabela de relação de docentes inscritos com pontuação, referente aos **Anexos III A e III B**, no dia 13 de novembro de 2026.

- Publicação das classificações de cada Unidade Escolar no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br no dia 16 de novembro de 2026.

- Prazo para possíveis recursos, no Departamento Municipal de Educação, dias 17 e 18 de novembro de 2026.

- Publicação Final da Classificação de cada Unidade Escolar no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, se for o caso, dia 19 de novembro de 2026.

- Envio ao Departamento Municipal de Educação, no dia 16 de dezembro de 2026 as classes e/ou aulas não atribuídas dentro da unidade escolar na Fase II A e FASE II B com o período discriminado, referente ao **Anexo V.**

c) DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES e/ou AULAS para a JORNADA DE TRABALHO DOCENTE pretendida e de acordo com as disponibilidades de vagas das respectivas Unidades Escolares Municipais, conforme segue:

FASE II A - ***em nível de Unidade Escolar Municipal (sede de lotação), sob a responsabilidade do Diretor de Escola e com a coordenação geral do Departamento Municipal de Educação.***
1- Na Escola Municipal "Parque dos Ipês", localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, no **dia 14 de dezembro de 2026**, **com início às 08h,** carga suplementar específica de cada cargo do quadro do magistério, com sede nas Unidades Escolares de Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, presencialmente, e conforme classificação, para assinar a ata de atribuição de carga suplementar e DRHU, caso aja professores inscritos.

FASE II B ***– em nível de Município (para outras Unidades Escolares), sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação e*** **dos respectivos** ***Diretores de Escola das Unidades Escolares.***

1 - Na Escola Municipal "Parque dos Ipês", localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, em **14 de dezembro de 2026,** presencialmente e imediatamente após a consolidação do item 1 da FASE II A conforme classificação, para assinar a ata de atribuição de carga suplementar e DRHU, **dentro do cargo efetivo**:

1) PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

2) PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Especial.

Município de Holambra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3) PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

4) PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - nos diversos componentes curriculares.

5) PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

2 - Na Escola Municipal "Parque dos Ipês", localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, em **17 de dezembro de 2026,** presencialmente, e conforme classificação, para assinar o DRHU e a ata de atribuição de carga suplementar nos diversos afastamentos e classes do Complemento Educacional, caso houver, **fora do cargo efetivo**:

Ø Início às **08h,** caso classes remanescentes nos diversos afastamentos e classes do Complemento Educacional, caso houver, desde que compatível com a exigência de formação para o cargo oferecido.

Ø Imediatamente após a consolidação do item 2 da FASE II B, atribuição dos Docentes CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, caso houver.

II - QUANTO AS DEMAIS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E REQUISITOS

Art. 3º - Serão indeferidas as inscrições para Requerimento de Carga Suplementar de Classe e/ou Aulas, o docente que desistiu, parcial ou totalmente, das horas suplementares no decorrer do ano letivo de 2026, conforme § 6º do Art. 3º da LC 273/2016, que altera o Art. 22 da LC 215/2010.
Art. 4º - O (a) Candidato (a) que não estiver presente ou devidamente representado (a) na Fase I poderá, ainda, participar na Fase II.
Art. 5º - O (a) Candidato (a) que, apesar de presente, não conseguir a Carga Suplementar almejada devido à incompatibilidade de horário com sua jornada ou incompatibilidade de acúmulo de cargo, continuará na classificação, podendo assim, concorrer no decorrer do ano letivo de 2027 à Carga Suplementar.
Art. 6º - Os docentes que desistirem, parcial ou totalmente, das horas suplementares no decorrer do ano letivo de 2027, ficam impedidos de exercer carga suplementar no ano seguinte.
Art. 7º - Durante o decorrer do ano letivo de 2027, se houver necessidade (nos diversos afastamentos), atribuição e/ou escolha de classes e/ou aulas suplementares, far-se-á, rigorosamente, através da classificação anteriormente utilizada, dando continuidade ao candidato que sucede o último a ter sido atribuído a carga suplementar e obedecendo-se, os mesmos critérios definidos anteriormente nesse decreto.

Art. 8º – A classe do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será oferecida como Carga Suplementar para o ano de 2027 a fim de adequação da jornada de trabalho exigida e alocadas na sede de funcionamento.

Art. 9° - O docente poderá cumprir algumas horas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), na Unidade Escolar a qual está exercendo sua Carga Suplementar, desde que seja de extrema necessidade e em concordância do Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola da unidade de lotação, devendo esse ser oficializado pela Unidade Escolar em questão e com autorização da Supervisão.

Art. 10 - O valor da hora da carga suplementar de trabalho docente será calculado sobre os Níveis de Vencimentos Iniciais.

Art. 11 - Poderão exercer Carga Suplementar de Trabalho Docente até o limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais referente ao total da carga horária a ser cumprida, desde que exista compatibilidade de horários, inclusive com as horas de trabalho pedagógico (TP), em atividade complementar e extraclasse.

Art. 12 - Serão atribuídas, compulsoriamente, aos Professores Titulares de Educação Básica II - PTEB II nos diversos componentes curriculares, a título de carga suplementar de trabalho docente, quando o mínimo de aulas de um componente curricular, em uma determinada classe, não puder ser fracionada.

Art. 13 - A ausência por motivo de saúde superior a 15 (quinze) dias, acarretará perda dos respectivos vencimentos a ela concernentes, sem prejuízo de retorno do profissional às funções suplementares a ele atribuídas.

Art. 14 - Cada docente deverá estar de posse do DHRU original para registro da Fase II.

Art. 15 - O processo de Atribuição de Carga Suplementar será presencial.

Art. 16 - Depois de efetuada a atribuição e/ou escolha da Carga Suplementar e devidamente registrada, não será permitida qualquer modificação ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Art. 17 - Todos os atos referentes ao *Processo do Concurso de ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* deverão ser devidamente anotados e registrados, pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

Art. 18 - Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

Art. 19 - São partes integrantes deste decreto, os seguintes documentos:

- **Anexo I**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB I, PTEB II de Educação Especial, PAEB e PADI.

- **Anexo II**: Requerimento para opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente PTEB II nos diversos componentes curriculares.

- **Anexos III A e III B**: Tabelas de relação de docentes com pontuação, inscritos, por Unidade Escolar.

- Anexo IV: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas dentro de cada Unidade Escolar e respeitando os cargos efetivos para 2027.

- Anexo V: Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas remanescentes para 2026 a serem oferecidas em nível municipal.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra , 22 de Outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Diário Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Grassi Barbosa Gomes Freitas De Souza** , **Diretora De Adminitração De Rh**, em 03/11/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 04/11/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1970945** e o código CRC **5297ED81**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00006535/2026-11 SEI nº 1970945

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA OPÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE
PAEB - Professor Adjunto de Educação Básica
PADI - Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil
PTEB I - Professor Titular de Educação Básica I
PTEB II - Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial

Ilmo(a) Senhor(a) Diretor(a) da Escola Municipal _____, da Estância Turística de HOLAMBRA-SP.

Eu,_____,RG:_____

detentor(a) do cargo público de magistério de_____, jornada de trabalho semanal Básica (30h), desta Unidade Escolar Municipal _____, venho requerer minha inscrição para constituição de Carga Suplementar de acordo com a legislação vigente.

CARGA SUPLEMENTAR PARA 2027: Tem interesse? ( )SIM ( ) NÃO

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

_____

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA OPÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE
PTEB II - Professor Titular de Educação Básica II nos diversos componentes curriculares

Ilmo(a) Senhor(a) Diretor(a) da Escola Municipal _____, da Estância Turística de HOLAMBRA-SP.

Eu,_____,

RG:_____ detentor(a) do cargo público de magistério de_____, na disciplina de _____desta Unidade Escolar Municipal _____, venho requerer minha inscrição para constituição de Carga Suplementar de acordo com a legislação vigente.

CARGA SUPLEMENTAR PARA 2027: Tem interesse? ( )SIM ( ) NÃO

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

_____

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo III A - Tabela dos inscritos para o Concurso de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* em ordem decrescente, conforme pontuação para PTEB I, PAEB, PADI e PTEB II da Educação Especial

Ilmo, Senhor
Diretor do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sr. Carlos Henrique Mazotti,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela dos inscritos para o Concurso de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Carga Suplementar, referente ao Ano Letivo de 2027 da Escola Municipal _____.

Professor Titular de Educação Básica I

N° de Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		

Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial

N° de Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		

Professor Adjunto de Educação Básica

N° de Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		

Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

N° de Ordem	Nome Completo	Pontuação
1º		

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo III B - Tabela dos inscritos para o Concurso de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR,* em ordem decrescente, conforme pontuação, para PTEB II nos diversos componentes curriculares.

Ilmo, Senhor
Diretor do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sr. Carlos Henrique Mazotti,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela dos inscritos para o Concurso de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Carga Suplementar, referente ao Ano Letivo de 2027 da Escola Municipal_____.

N° de Ordem	Nome Completo	Música	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Arte	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Educação Física	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Inglês	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Ciências	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Geografia	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	História	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Língua Portuguesa	Pontuação
1º			

N° de Ordem	Nome Completo	Matemática	Pontuação
1º			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

N° de Ordem	Nome Completo	Turismo	Pontuação
1º			

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo IV - Tabela de Saldo de Classe e/ou aulas dentro de cada Unidade Escolar e respeitando os cargos efetivos para 2027.

Ilmo Senhor
Diretor do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sr. Carlos Henrique Mazotti,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela das AULAS e CLASSES disponíveis para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR*, referente ao Ano Letivo de 2027 da Escola Municipal _____.

Cargo - Adjunto de Educação Básica	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Cargo Livre

Classe(s) Maternal I e Maternal II	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Classe Livre

Classe(s) Nível I ao 5° ano e Sala de Recurso	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Classe Livre

Disciplina(s)	Aula(s)	Período(s)	Nome do Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Aula(s) Livre(s)

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo V - Tabela de Saldo de Aulas e Classes remanescentes disponíveis para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR*

Ilmo Senhor
Diretor do Departamento Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Sr. Carlos Henrique Mazotti,

Considerando a exigência contida no decreto em questão, segue tabela das AULAS e CLASSES remanescentes e disponíveis, para *ATRIBUIÇÃO da CARGA SUPLEMENTAR*, referente ao Ano Letivo de 2027 da Escola Municipal _____a serem oferecidas a nível municipal.

Cargo - Adjunto de Educação Básica	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Cargo Livre

Classe(s) Maternal I e Maternal II	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Classe Livre

Classe(s) Nível I ao 5° ano e Sala de Recurso	Período	Nome Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Classe Livre

Disciplina(s)	Aula(s)	Período(s)	Nome do Professor Titular ou Sem Professor Titular	Motivo do afastamento ou Aula(s) Livre(s)

Estância Turística de HOLAMBRA (SP), _____de _____de 2026.

_____
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

Portarias

PORTARIA N.º 442/2026

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). Merielen Machado Alves dos Santos e dá outras providências– Assinatura em 04/11/2026. Holambra, 04 de Novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 445/2026

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). Nelson Aparecido Menezes Filho e dá outras providências – Assinatura em 04/11/2026. Holambra, 04 de Novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 446/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. GIANCARLO SALVATI e dá outras providências – Assinatura em 04/11/2026. Holambra, 04 de Novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 448/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Assinatura em 04/11/2026. Holambra, 04 de Novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 449/2026

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) MARINA CRISTINA VAZAN, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências – Assinatura em 04/11/2026. Holambra, 04 de Novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO nº 043/2026. PROCESSO SEI n° 05700/2026-18

Pregão Eletrônico n.° 042/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SUV, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS COM GRAFISMO INSTITUCIONAL E EQUIPADOSCOMDISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA, COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOSEDEMAIS ADAPTAÇÕES OPERACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA- GUARDAMUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Pelo valor global de R$174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses**.** Assinado em 03/11/2026. Holambra, 04 de novembro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
82º	Flavia Cristina Inácio de Souza
83º	Keitth Kellen Martins Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **11/11/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de Novembro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
40º	Fabiana Cristina Rampazzo Toselli Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **11/11/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração

pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,04 de Novembro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....